



EDIÇÃO N° 43/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIAS

PORTARIA N° 33, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Entre Rios de Minas/MG nos dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, bem como no dia 02 de janeiro de 2026, em razão das festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 22 de dezembro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente

PORTARIA N° 34, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“Faz exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, FERNANDO ANDRADE MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências, EXONERAR, O servidor **THIAGO COIMBRA RESENDE**,





EDIÇÃO N° 43/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

CPF: 12*****-37, OAB/MG 243.775, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, CONSULTIVO E JURÍDICO ADJUNTO, C.C.07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 22 de dezembro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente

PORTARIA N° 35, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“Faz exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, FERNANDO ANDRADE MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências, EXONERAR, O servidor **LORENA SÁTIRO DE SOUSA**, CPF: 15*****-17, do cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, C.C.08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 22 de dezembro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente





EDIÇÃO N° 43/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA N° 36, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“Faz exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, FERNANDO ANDRADE MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências, EXONERAR, a servidora **CÍNTIA MARIA BATISTA**, CPF: 07*****-*6, do cargo de SECRETÁRIA GERAL DO LEGISLATIVO, C.C.02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 22 de dezembro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente

PORTARIA N° 37, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“Faz exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, FERNANDO ANDRADE MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências, EXONERAR, o servidor **JOÃO MARCOS COELHO ELYARK**, CPF: 10*****-63, do cargo de GERENTE LEGISLATIVO, C.C.05.





EDIÇÃO N° 43/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 22 de dezembro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente

PORTARIA N° 38, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“Faz exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, FERNANDO ANDRADE MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências, EXONERAR, o servidor **YURI NATAN DE SOUZA RESENDE**, CPF: *****, OAB/MG – 126.101, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, CONSULTIVO E JURÍDICO, C.C.06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 22 de dezembro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente





EDIÇÃO N° 43/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO E EXTRATO DDE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Fernando Andrade Maia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Artigo 65, inciso XV da Lei Orgânica Municipal de Entre Rios de Minas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

1. HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
 - a) Processo Administrativo nº.: 012/2025
 - b) Processo Licitatório nº.: 012/2025
 - c) Modalidade.: Dispensa Licitatória nº 012/2025
 - d) Data Homologação.: 22/12/2025
 - e) Data de Adjudicação.: 22/12/2025
 - f) Objeto da Licitação.: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes padronizados, SOB MEDIDA, com bordado, em tamanhos variados, para os servidores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas/MG.

KALUFF INSDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

Quant	Unid	Especificação	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Estado de Minas Gerais - cnpj: 00.990.667/0001-89 | Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro | Entre Rios de Minas – MG | (31) 98338-0124

EDIÇÃO N° 43/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

30	Unid	CAMISA SOCIAL FEMININA NO TECIDO TRICOLINE CANNES NA COR AZUL CLARO, MANGA LONGA PATTI INTERNO DOS BOTÕES E 02 VIES FREnte, E PÉ DE GOLA INTERNO NA COR AZUL CLARO, PUNHO NA COR AZUL CLARO. APLICAÇÃO DE 01 LOGO BORDADA FREnte ESQUERDA SUPERIOR	104,90	3147,00	
24	Unid	CAMISA SOCIAL MASCULINA NO TECIDO TRICOLINE CANNES NA COR AZUL CLARO, MANGA LONGA PATTI INTERNO DOS BOTÕES E 02 VIES FREnte, E PÉ DE GOLA INTERNO NA COR AZUL CLARO, PUNHO NA COR AZUL CLARO. APLICAÇÃO DE 01 LOGO BORDADA FREnte ESQUERDA SUPERIOR	104,90	2517,60	
20	Unid	CAMISA POLO FEMININA NO TECIDO MALA PIQUET PV COMFORT ANTI PILLING, COM GOLA SOCIAL BRANCA. GOLA, PUNHO E ABERTURA NA LATERAL NA COR BRANCA. APLICAÇÃO DE 01 (UM) LOGO BORDADO FREnte ESQUERDA SUPERIOR	74,90	1498,00	
16	Unid	CAMISA POLO MASCULINA NO TECIDO MALA PIQUET PV COMFORT ANTI PILLING, COM GOLA SOCIAL BRANCA. GOLA, PUNHO E ABERTURA NA LATERAL NA COR BRANCA. APLICAÇÃO DE 01 (UM) LOGO BORDADO FREnte ESQUERDA SUPERIOR.	74,9	1198,40	
30	Unid	CALÇA SOCIAL FEMININA NO TECIDO MILANO (COMPOSIÇÃO 74% POLIESTER, 22% VISCOSE E 4% ELASTANO) CÓS ANATÔMICO NA COR AZUL MARINHO	109,00	3270,00	
24	Unid	CALÇA SOCIAL MASCULINA NO TECIDO MILANO (COMPOSIÇÃO 74% POLIESTER, 22% VISCOSE E 4% ELASTANO) CÓS ANATÔMICO NA COR AZUL MARINHO	109,00	2616,00	



EDIÇÃO N° 43/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

TOTAL GERAL		14247,00
-------------	--	----------

2- Autorizar a emissão da(s) nota (s) de empenho correspondente (s):

Dotação Orçamentária: **01.001.002.01.031.0110.2.803.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 0019.**

Para fins de contratação e /ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente.

Entre Rios de Minas, 22 de dezembro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

EXTRATO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 012/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025.

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes padronizados, SOB MEDIDA, com bordado, em tamanhos variados, para os servidores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas/MG

DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11/12/2025 às 11 h 27 min





EDIÇÃO N° 43/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 17/12/2025 às 11:00 hrs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS RECEBIDAS: 18/12/2025 às 14:00 hrs.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

CONTRATADA: KALUFF INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.379.801/0001-30, com endereço a Rua Sergipe, nº 769 – Centro - CEP.: 35.500-012 – Divinópolis/MG.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.247,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e sete reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 22/12/2025.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.002.01.031.0110.2.803.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 0019

Entre Rios de Minas, 22 de dezembro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Fernando Andrade Maia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Artigo 65, inciso XV da Lei Orgânica Municipal de Entre Rios de Minas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

1. HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
a) Processo Administrativo nº.: 013/2025



EDIÇÃO N° 43/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

- b) Processo Licitatório nº.: 013/2025
- c) Modalidade.: Dispensa Licitatória nº 013/2025
- d) Data Homologação.: 22/12/2025
- e) Data de Adjudicação.: 22/12/2025
- f) Objeto da Licitação.: Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintor ABC 6kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no exercício de 2025.

O EXTINCENDIO LAFAIETE EXITORES LTDA					
Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	
09	Unid.	Manutenção e recarga de extintor ABC 6kg, segundo norma técnica da ABNT.	60,00	540,00	
TOTAL GERAL					540,00

2- Autorizar a emissão da(s) nota (s) de empenho correspondente (s):

Dotação Orçamentária: **01.001.002.01.031.0110.2.803.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 0019.**

Para fins de contratação e /ou empenho, aqui autorizado, **RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO** o presente.

Entre Rios de Minas, 22 de dezembro de 2025.

Fernando Andrade Maia.
Presidente
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

EXTRATO DE LICITAÇÃO





EDIÇÃO N° 43/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

NÚMERO DO PROCESSO: 013/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Manutenção e recarga de extintor ABC 6kg, segundo norma técnica da ABNT.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11/12/2025 às 11 h 27 min

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 17/12/2025 às 14:00 hrs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS RECEBIDAS: 19/12/2025 às 10:00 hrs.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

CONTRATADA: O EXTINCENDIO LAFAIETE EXITORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.438.205/0001-47, com endereço a Rua José Gurgel, nº 117 – Cachoeira - CEP.: 36.408-114 – Conselheiro Lafaiete/MG.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 22/12/2025.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.002.01.031.0110.2.803.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 0019

Entre Rios de Minas, 22 de dezembro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas





EDIÇÃO N° 43/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPEL DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Fernando Andrade Maia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Artigo 65, inciso XV da Lei Orgânica Municipal de Entre Rios de Minas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

1. HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
 - a) Processo Administrativo nº.: 014/2025
 - b) Processo Licitatório nº.: 014/2025
 - c) Modalidade.: Dispensa Licitatória nº 014/2025
 - d) Data Homologação.: 22/12/2025
 - e) Data de Adjudicação.: 22/12/2025
 - f) Objeto da Licitação.: Aquisição de bandeiras em tamanhos oficiais conforme normas da ABNT, para atender a demanda da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas/MG

O EXTINCENDIO LAFAIETE EXITORES LTDA

Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
10	Unid.	BANDEIRA DO BRASIL - MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; NUMERO DE PANOS: 03 PANOS; DIMENSOES: 1,93M(ALT) X 1,35M(COMP); BANDEIRA DO BRASIL PARA USO EXTERNO MODELO DUPLA FACE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, COM APLIQUES (LETROS E FIGURAS) BORDADOS COM PONTO CHEIO E COSTURAS REFORCADAS; CONFORME NORMA ABNT VIGENTE. COM 02 ILHOS PARA AMARRAÇÃO.	179,80	1798,00



EDIÇÃO N° 43/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

06	Unid.	BANDEIRA DE MINAS GERAIS – MATERIA- PRIMA: 100 % POLIESTER; NUMERO DE PANOS: 03 PANOS; DIMENSOES: 1,93M(ALT) X 1,35M(COMP); BANDEIRA DE MINAS GERAIS PARA USO EXTERNO, MODELO DUPLA FACE CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM APLIQUES (LETROS E FIGURAS) BORDADOS COM PONTO CHEIO E COSTURAS REFORCADAS; CONFORME NORMA ABNT VIGENTE. COM 02 ILHOS PARA AMARRAÇÃO	179,90	1078,80
15	Unid.	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS – MATERIA- PRIMA: 100 % POLIESTER; NUMERO DE PANOS: 03 PANOS; DIMENSOES: 1,93M(ALT) X 1,35M(COMP); BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS PARA USO EXTERNO, MODELO DUPLA FACE CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM APLIQUES (LETROS E FIGURAS) BORDADOS COM PONTO CHEIO E COSTURAS REFORCADAS; CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	179,80	2697,00
TOTAL GERAL				5573,80

2- Autorizar a emissão da(s) nota (s) de empenho correspondente (s):

Dotação Orçamentária: **01.001.002.01.031.0110.2.803.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 0019.**

Para fins de contratação e /ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente.

Entre Rios de Minas, 22 de dezembro de 2025.

**Fernando Andrade Maia.
Presidente
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas**



EDIÇÃO N° 43/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

EXTRATO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 014/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2025.

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Aquisição de bandeiras em tamanhos oficiais conforme normas da ABNT, para atender a demanda da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas/MG

DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11/12/2025 às 11 h 27 min

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 17/12/2025 às 14:00 hrs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS RECEBIDAS: 19/12/2025 às 16:00 hrs.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

CONTRATADA: BANDERTTINI COMERCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.936.583/0001-06, com sede na Rua Vereador Cícero Ferreira Pinto, nº 169 - Loja B, Ravena, CEP.: 34.516-345 – Sabará/MG

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.573,80 (cinco mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 22/12/2025.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.002.01.031.0110.2.803.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 0019

Entre Rios de Minas, 22 de dezembro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Estado de Minas Gerais - cnpj: 00.990.667/0001-89 | Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro | Entre Rios de Minas – MG | (31) 98338-0124

EDIÇÃO N° 43/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2025-2028

Vereadores:

Fernando Andrade Maia - Presidente
Rafael Peixoto Neto- Vice-Presidente
Antônio Teodoro Ferreira – 1º Secretário
Claudio dos Reis Lima - 2º Secretário
Amintas de Moura Ferreira
Bruno Asevedo Coelho Silva
José da Silva Fernandes
Lucas Augusto Resende Dias
Sarah Magda Baeta Moraes Andrade

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Thiago Coimbra Resende – Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico Adjunto
João Marcos Coelho Elyark – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Lorena Sátiro de Sousa - Assistente de Comunicação
Gilda Aparecida dos Reis Ramos - Agente de Serviços



Site: www.entreriosdeminas.mg.leg.br | E-mail: camara@entreriosdeminas.mg.leg.br

Esta publicação atende aos requisitos de autenticidade e integralidade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil.